

RETIFICAÇÃO

Na Portaria ANAC nº 1.548/SSO, de 17 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 159, Seção 1, página 3 de 18 de agosto de 2011, onde se lê: “...Homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Instrutor de Voo de Helicóptero, pelo período de 5 anos...”, leia-se: “...Homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de Avião, Instrutor de Voo de Helicóptero e Voo por Instrumentos, pelo período de 5 anos...”.

PORTARIA ANAC Nº 1548/SSO, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

Homologa os cursos práticos de PP-H, PC-H e INV-V da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Instrutor de Voo de Helicóptero, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.024835/2010-41.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO